

PORTARIA D.G.Nº 771/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8000/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/São Luís/Goiânia, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018 ao Sr. WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, Diretor da Divisão de Estatística e Pesquisa do TRT da 18ª Região, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de auxiliar este Regional, no período de 28 a 30 de novembro de 2018, nos trabalhos de elaboração e preparação de relatórios relacionados ao sistema Power BI, além do acompanhamento dos processos pendentes de baixa e baixados em 1ª e 2ª Instância, por Vara do Trabalho e por Gabinete, conforme Protocolo Administrativo nº 746/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 de novembro de 2018 a 1º de dezembro de 2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/fm